

**Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Diamantino**

**DECRETO Nº. 070/2015**

**CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

Juviano Lincoln, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

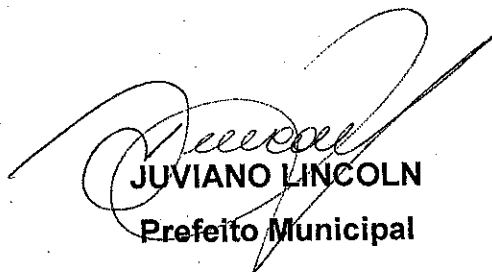
**ARTIGO 1º** - Fica convocada a "IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", a ser realizada no dia 27 de maio de 2015, tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança"

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Parecis em Diamantino, 11 de maio de 2015.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**JUVIANO LINCOLN**  
Prefeito Municipal



Rua Almirante Batista das Neves, s/nº. Bairro Centro  
Diamantino/ MT - CEP: 78400-000.  
Fone/Fax: (65) 3336-2843 -3336-2856 - Email: [assistenciasocialdiamantino@hotmail.com](mailto:assistenciasocialdiamantino@hotmail.com)

